



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

DECRETO Nº 938/2019

06 DE JUNHO DE 2019

**“Decreto ADICIONA e RETIRA Adicional Noturno e dá outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Concede Adicional Noturno de 25%** (vinte e cinco por cento) ao servidor conforme segue:

Nome	Setor	A partir de
HELIOS DE AMORIM NETO (801.954)	HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR ANDRÉ ALA FILHO	01/07/2019
GUARACY CRISTINA SILVA SANTIAGO	HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR ANDRÉ ALA FILHO	01/06/2019

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros ao dia **01/06/2019**.

**GABINETE DO PREFEITO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de junho de dois mil e dezenove (06/06/2019).**

**EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA E SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*CERTIDÃO*

*Certifico que nesta data foi publicado este DECRETO com afixação no placard do município. Caldas Novas 06/06/2019.*